



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 426, DE 7 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 401, de 29 de abril de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução CSMPDFT nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 401, de 29 de abril de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 1, 5, 7, 10, 19 e 26 de maio de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
01/05/2024	- CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (123)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
05/05/2024	- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (24)	
07/05/2024	- RENATO AUGUSTO ERCOLIN (267)	
10/05/2024	- THIAGO GOMIDE ALVES (233)	
19/05/2024	- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (33)ADJ	
26/05/2024	- EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (28)ADJ	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2024, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108606** e o código CRC **05F3B16F**.